

01-0113/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0113 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0113 / 2008

DE

04/03/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

GOULART

EMENTA:

ALTERA PARA PRAÇA "JOÃO AZEVEDO", A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
DOMINGOS BORGES, LOCALIZADA NO JARDIM SUZANA, CAPELA DO
SOCORRO, ZONA SUL DE SÃO PAULO. (REF. LOGRADOURO DELIMITADO
PELAS AVENIDAS INÁCIO CUNHA LEME E FRANCISCO DE CARVALHO E
PELA RUA JOSÉ JOÃO CÉSAR).

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
10/1/2011 10:18:32

00000056838-40



ARQUIVADO EM 14/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 113 de 08

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

LIDO HQ 15 MAR. 2008

COMP. DES DE:

Const. Inst. Reg. Participação

Pol. Urb. Met. Org. Amp. Esq.

Educação, Esq. e Esportes

Trabalho e Des. Urbano

SU NTA

Vereador Antonio Goulart

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0113/2008

Altera para Praça "João Azevedo",
a denominação da Praça Domingos Borges", localizada no Jardim Suzana,
Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica alterada para Praça "**João Azevedo**" a ~~denominação da Praça Domingos~~
Borges, delimitada pelas avenidas Inácio Cunha Leme e Francisco de Carvalho e pela rua
José João César, no Jardim Suzana, Subdistrito de Capela do Socorro, Zona Sul de São
Paulo. *baquim*

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, em março de 2008.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

11 MAR 2008

SCP.42

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 227

Em 13/3/08

Ass: _____



Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 177.406



Folha nº <u>02</u> do proc.
Nº <u>113</u> de <u>08</u>
Adelina Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende alterar para "**Praça João Azevedo**" a denominação da Praça Domingos Borges localizada no Jardim Suzana, Subdistrito de Capela do Socorro, Zona Sul da Capital.

A proposta pretende atender reivindicação em documento que integra a presente e está consubstanciada na legislação vigente que admite alteração de denominações de logradouros públicos onde se configure homonímia ou quando provoque equívocos na localização.

É o caso. Observe-se que há dois logradouros na mesma região denominados como "Praça Domingos Borges". O primeiro em Cidade Dutra-Interlagos, na confluência das ruas Nicolau Magnoli, Ulisses e Dr. Geraldo Silva Ferreira. O segundo é o que se pretende ver alterada a denominação, delimitado pelas avenidas Inácio Cunha Leme e Francisco de Carvalho, no Jardim Suzana.

A nova denominação, se aprovada, ensejará justa homenagem a um dos pioneiros do Jardim Suzana que nos anos 50 fixou residência na Avenida Francisco de Carvalho, estabeleceu-se como vidraceiro e muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro, inclusive com a fundação da Sociedade Esportiva Ipasure, no ano de 1966.

A propositura segue instruída com Atestado de Óbito, croquis de localização de ambas as praças e demais documentos necessários ao seu regular trâmite e à aprovação pela Edilidade.

Com estas considerações, conto com o apoio dos nobres pares para que a medida seja aprovada.

AO EXMO.
VEREADOR ANTONIO GOULART.

São Paulo, 17 de setembro de 2007.

Prezado vereador
Venho através desta encaminhar o histórico do Sr. João Azevedo, a saber:

HISTÓRICO

NOME: JOÃO AZEVEDO
DATA NASCIMENTO: 25 DE NOVEMBRO DE 1925
NATURALIDADE: SÃO VICENTE - SP
FALECIMENTO: 01 DE DEZEMBRO DE 2006.
ÚLTIMO ENDEREÇO: RUA LIBÂNIA DE LIMA-VILA MARGARIDA
SÃO VICENTE - SP

O senhor João Azevedo foi um dos primeiros moradores do bairro Jardim Suzana, pois chegou lá no final dos anos 50, e fixou residência na Avenida Francisco de Carvalho, onde passou quase todos os dias seguintes de sua vida.

Foi o fundador da Sociedade Esportiva Ipassure no ano de 1966, sociedade esta que abriga os bairros Ipanema, Suzana, e região, de onde surgiu a sigla (IPA = Ipanema; SU = Suzana e RE = região), e hoje tem sua sede no bairro de Veleiros.

Ele foi também proprietário de uma vidraçaria no bairro, durante muitos anos.

Ele lutava pelas melhorias do bairro como: pavimentação, saneamento, transporte, iluminação, educação, esportes, etc..., reivindicando perante aos órgãos competentes, pois possuía uma grande influência política na região.

Por tantos atributos, peço que v.excia entre com um projeto para que seja feita uma homenagem ao cidadão supra citado, dando o seu nome à praça DOMINGOS BORGES no Jardim Suzana, já que este nome já consta em outra praça em Interlagos, conforme podemos constatar no guia de ruas de São Paulo.

Para tanto anexo a cópia do seu atestado de óbito.

Sem mais e no aguardo de um breve contato.

Atenciosamente

Marcos Luciano Alves de Araújo (KALU)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

Adelina Ciccone - Ass. Contábil

COMARCA DE SÃO VICENTE - ESTADO DE SÃO PAULO RF. 100/40

WANDERSON JOSÉ PAULO SILVA
OFICIAL DESIGNADO

ROSANGELA SANTOS SILVA
OFICIALA SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 298, do livro C nº 086 de Registro de óbito, sob nº de ordem 54.775, consta que no dia seis de dezembro de dois mil e seis, foi lavrado o assento de **JOÃO AZEVEDO**, com oitenta e um anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor preta, VIDRACEIRO, natural de CÉRQUEIRA CESAR, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, residente NA RUA LIBANIA DE LIMA CROCK, Nº 206 - VILA MARGARIDA, SÃO VICENTE, Estado de São Paulo, filho de **BENEDITO PEIXOTO (FALECIDO)**, e de **ADELINA FRANCISCA (FALECIDA)**,

falecido no dia um de dezembro de dois mil e seis (01/12/2006), às dez horas e vinte e oito minutos, no P.V.E.I. Centro de Referência em Emergência e Internação - SÃO VICENTE/SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor CLAUBER LUIZ PINHEIRO MARTINS, CRM 62046, que deu como causa da morte PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, FALÊNCIA MÚLTIPLA DE ORGÃOS, CARCINOMA DE PULMÃO + CAQUEXIA,

O sepultamento foi realizado no cemitério VICENTINO - SÃO VICENTE/SP.

Foi declarante O CÔNJUGE: **MARIA APARECIDA AZEVEDO**.

Observações: O FALECIDO ERA CASADO COM A SRA. MARIA APARECIDA AZEVEDO, EM SÃO PAULO/SP - (32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO), AOS 22/05/1975, LIVRO B-68, FLS. 276, SOB Nº 19.962. DEIXOU 02 FILHOS: MARIA SANDRA C/40 ANOS DE IDADE E JOÃO FABIO C/29 ANOS DE IDADE. DEIXOU BENS, NAO DEIXOU TESTAMENTO. ERA ELEITOR EM SÃO PAULO/SP, TÍTULO Nº 114049760191, ZONA 280, SEÇÃO: 0048. IGNORA SE ERA RESERVISTA. RG. 2.161.185-3/SSP/SP. CPF. 003.431.408-37.

O referido é verdade e dou
São Vicente, 07 de agosto de 2007.

Michelle Sakamoto Rocha

MICHELLE SAKAMOTO ROCHA
Escrevente Autorizada

Michelle Sakamoto Rocha
Escrevente Autorizada
Registro Civil de S. Vicente - SP

Reconheço a firma supra de MICHELLE SAKAMOTO ROCHA e dou fé.

São Vicente, 07 de agosto de 2007.
Em testemunho da verdade.

ROSANGELA SANTOS SILVA
OFICIALA SUBSTITUTA

Por Firma: R\$ 2,65

OFICIAL IPESP TOTAL
14,19 2,84 17,03

Selos recolhidos pela guia nº 00708/07.

Digitado por: ROSANGELA

Rua Piranga, nº 5 - Centro - CEP 11310-421 - Fones/Fax: (13) 3468-5363 / 3568-4982

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Rosângela Santos Silva
OFICIALA SUBSTITUTA
SÃO VICENTE - SP



1547G-AA 069565







**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-113108-131312008 (a) 02

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

24/3/08

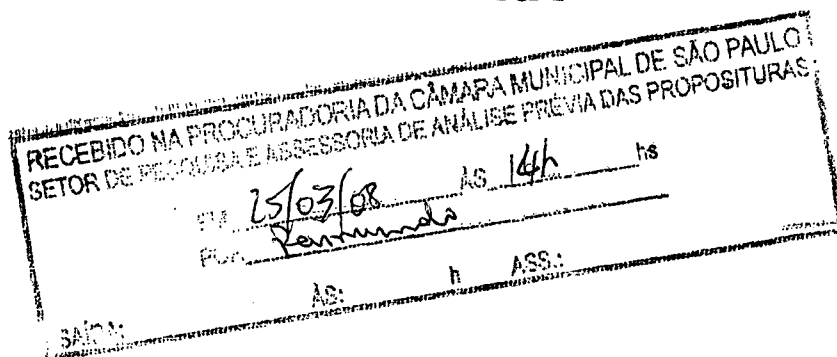
Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

24/03/08

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



fr. Joaquim

*Realizar pesquisa
25/03/08*

Letícia

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa efetuada
27/03/08*

[Signature]

GRUPO	SÃO PAULO
Supra	de
fls. 00-	02/04/18
Eu	para

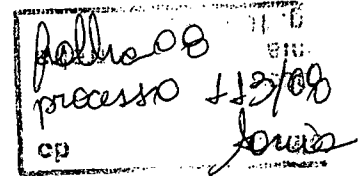
IDENTIFICAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 1º de abril de 2008.

Raimundo Batista

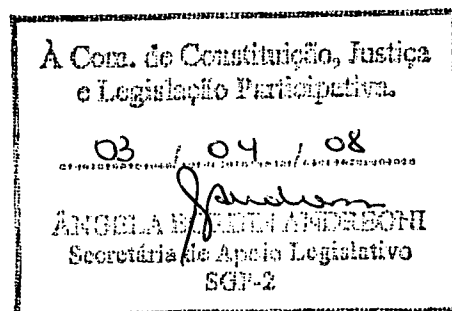
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 02/04/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926



RECEBIDO
 Comissão da Constituição e Justiça
 em 03/4/08 às 12h
 por [assinatura] nº 11120

Ano Nove Mil e Centos e Oito
 Carlos Bezerra
 Por [assinatura]
 em 16 05 08
 nº 11120

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/05/08 ÀS 18h15
 POR [assinatura]
 SAÍDA 21/05 ÀS 15h20 ASS: [assinatura]

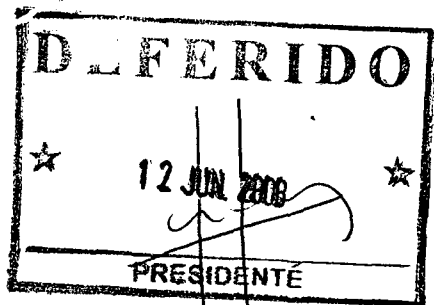
[Linha decorativa curva]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue [assinatura] nesta data documentado(s) [assinatura]
 sob nº 09 e 11 e 12 de 14/6/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
 RF 11.120
 Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Gabinete do VEREADOR ANTONIO GOULART

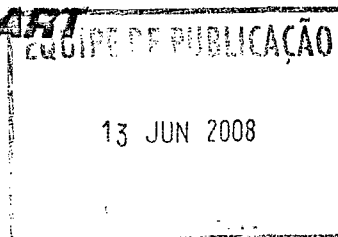
REQUERIMENTO Nº /2008

13 - RDS
13- 0665/2008

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais seja procedida a juntada ao processo do PL 113/2008, de minha autoria, do **abaixo-assinado**, com a anuência dos moradores do entorno da Praça Domingos Borges.

Sala das Sessões, em junho de 2008.


ANTONIO GOULART
VEREADOR



RECEBIDO
Comissão de Constituição e
17/6/08 15h
11120

A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
16 / 06 / 08
ANGELA HORTALIN ANDRÉONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DO JARDIM SUZANA - SÃO PAULO - SP EM ABAIXO ASSINADO, REIVINDICAMOS A MUDANÇA DO NOME DA PRAÇA DOMINGOS BORGES, SITUADA ENTRE A AV. INÁCIO CUNHA LEME, AV. FRANCISCO DE CARVALHO E A RUA JOSE JOAQUIM CEZAR PARA PRAÇA JOÃO AZEVEDO, POIS JÁ EXISTE OUTRA PRAÇA NO BAIRRO D INTERLAGOS NO CRUZAMENTO DA RUA NICOLAU MAGNOLI COM A RUA ULISSES CAPELLANO, COM O MESMO NOME (DOMINGOS BORGES).

SÃO PAULO, 14 DE ABRIL DE 2008

NOME	ENDEREÇO	RG. No.	ASSINATURA
Rosa Fátima B. Dantas	Av. Inácio C. Leme 381	16978041	R. B. Dantas
Marcos L. A. Araújo	Av. Geo. Carvalho 135	11.831.405-1	M. Araújo
ANTÔNIO CARLOS C. DA SILVA	AV INACIO CUNHA LEME 381	12459905	A. C. da Silva
Anna E. M. Silva	Av. Inácio Cunha Leme	44386070-1	Anna E. M. Silva
Valério G. P. P. P.	AV. INACIO C. LEME	11.877826	V. G. P. P.
Debora C. S. Assis	" " " "	18.806.068	D. C. S. Assis
TOSCARNESTO DA SILVA	" " " "	5.002.485-8	T. da Silva
DETRICH. SILVA	" " " "	5.262.266-6	D. Silva
Antônio J. R. Barros	R. LEONARDE DE F. S.	013686934-8	A. J. R. Barros
JAILTON AILVES FERREIRA	R. F. de Almeida	5350.741	J. A. Ferreira
JOSE MARIA OLIVEIRA	R. Luan M. Teles 155	5495317	J. M. Oliveira
Carla (Mônica) dos Reis	R. ANTONIO M. M. 41	6563371-4	C. dos Reis
JOSE VALDO ALVES	R. ATIRINTO 16 E	36654981	J. V. Alves
JOSE NUNTOV	BRASILIA R. GOTISFANT	1681398	J. N. V.
JOSEANILDO SOUZA	ANTONIO DAZ 181	56674658	J. S.
Sandra Lenore	INACIO CUNHA LEME 508	156942-3	S. Lenore
Milton Sérgio A. Rossetti	INACIO CUNHA LEME	9143847	M. S. Rossetti
Walter Montan de B. Filho	Rua Jacob Parucke 498	10.176.356-6	W. M. de B. Filho
ROQUE O. SANTOS	RUA OMAR DE CARVALHO 171	195275687	R. O. Santos
PIETRO LOURENÇO	R. ABILLO F. J. VAREZ	26.468.7741	P. L.
AMILCAR GONÇALVES REIS	AV. INACIO CUNHA LEME	253470857	A. G. Reis
IVAN B. BARBOSA	R. João C. Castilho 13	12764.797-X	I. B. Barbosa
ANTONIO C. PEREIRA	R. W. Z. NUNTOV	078425	A. C. Pereira
JOSE ALBERTO MANGES	R. R. F. V. DE R. 21	4854525	J. A. Manges
JOSE RODRIGUES NETO	R. M. CAMBARI, 66C	2.997.560	J. R. Neto
PAULO VERDEGEMOS FILHO	R. POMERANIA- 44	4643308-5	P. V. Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Secretaria (m) (jurídica) nesta data (12/12/21)
O Secretário de Administração nº
em 21/8/08º
FABIO DE CASTRO PIVA
RF 11.120
Secretário

2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do
Processo nº 113/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

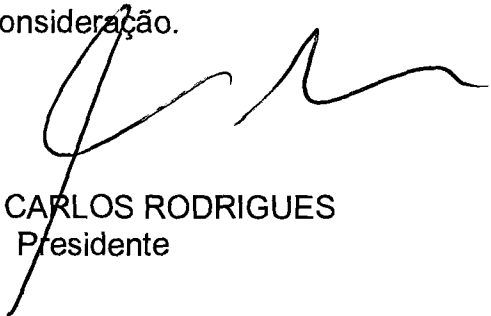
São Paulo, 20 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0324/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 113/08, de autoria do Vereador Goulart, que "Altera para Praça João Azevedo a denominação da Praça Domingos Borges, localizada no Jd. Suzana, Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo ", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

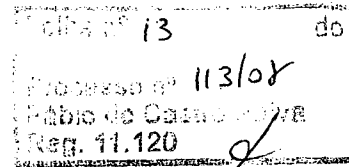

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 113/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0113/2008 de autoria do Nobre Vereador Goulart:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

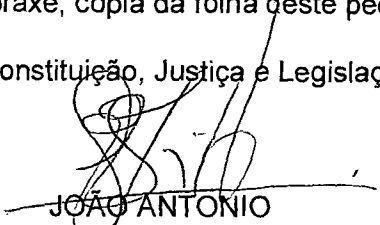
3º - A denominação proposta (Praça João Azevedo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0113/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

24/6/08

Presidente



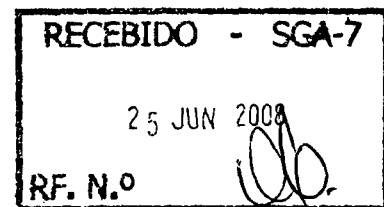
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

14
113/08 TD 2840212
/

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0324/2008, de
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 113/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 113/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

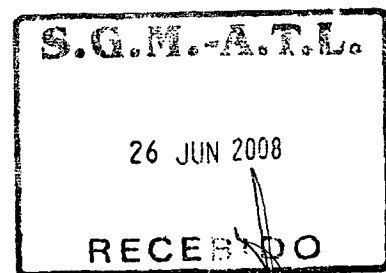
Folha nº 15	do
Processo nº 113/08	
Fábio do Castro Paiva	
Reg. 11.120	

TD 2840212

São Paulo, 24 de maio de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0324/2008, de
20/06/2008, solicitando informações acerca do PL 113/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 113/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

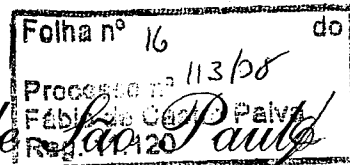


Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.09
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de agosto de 2008.



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 443/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0324/2008

Processo nº 2008-0.196.254-0

15 - DOCREC

15- 3602/2008

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 113/08, de autoria do Vereador Antonio Goulart, pelas quais se verifica que o logradouro sobre o qual recai a propositura já se encontra denominado oficialmente pela Lei nº 13.390, de 11/07/2002 (cópia anexa).

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

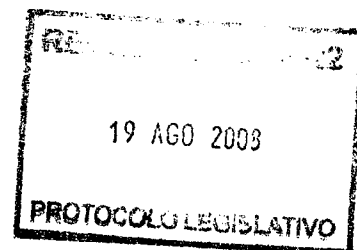
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/drs
Resp 113-08



A SGP-15

Em 19/08/08

ANGELA ACCEDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

Em 19/08/08

16:16

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A data C.C.T.L.P.
SP, 21/08/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Controle

Em 21/8/08

às 13:30

RF 11120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 12 do
Processo nº 11368
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 13

CÓPIA

do memorando nº 309/2008 – ATL III em 23/06/2008 (a)

Encarregado de Setor II
CASE G

Ref: memorando nº 0309/2008 – ATL III

Interessado: vereador Antonio Goulart – PL 0113/2008

Assunto: alteração de denominação de logradouro – Nome proposto: João Azevedo.

Folha nº 17 do Proc
nº 2008-0.196.254-0
Benedito Araújo de Moura
SGM/ATL

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

O projeto de lei nº 0113/08 propõe alterar a denominação da praça conhecida por Domingos Borges para praça João Azevedo conforme justificativa e abaixo-assinado dos moradores do Jardim Suzana o qual foi anexado a este.

A pretendida alteração se justificaria nos termos do artigo 5º da lei nº 14.454/07 se o logradouro se constituisse em homônimo, porém não se trata do caso conforme esclarecemos abaixo:

1 – a praça cujos moradores pretendem ver sua denominação alterada foi conhecida por praça Domingos Borges e passou a ser denominada oficialmente como praça José Ferreira Rodrigues através da lei nº 13.390 de 11 de julho de 2002 de autoria do vereador Antônio Carlos Rodrigues. Com isso, julgamos esclarecida a questão da negativa de homonímia no memorando ATL 0309/08 de folhas 07. A tal logradouro, foi atribuído o número de codlog 35.854 – 1 e seu emplacamento denominativo se deu no ano de 2002 com a instalação de duas (02) placas do tipo Sehab (instaladas com braçadeiras em postes de energia elétrica). Não consta endereçamento para o referido espaço livre.

2 – a praça Domingos Borges codlog 32.796 – 4 oficial pelo decreto de denominação nº 17.354/81 possui cerca de 04 contribuintes endereçados para a mesma.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE G

23/06/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18
Processo nº 113/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Folha de Informação nº 14

Do Memo nº. 309/2008 – ATL III

em 26/06/2008 (a)

[Assinatura]
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Antonio Goulart – PL 113/2008

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0351 / CASE-G /2008

Folha nº 18 do Proc
nº 2008-0196-254-0
Benedito Acácio de Moura
AORE SGM/ATL

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Primeiramente esclarecemos que os dados sobre a denominação atual, à fl.07, estão incorretos. Deveria ter constado “Praça José Ferreira Rodrigues”, denominado pela Lei 13.390/02.

Portanto não existem duas praças com o nome “Domingos Borges”, mas apenas uma, em local diverso do constante no P.L, objeto do Decreto 17.354/81.

Tendo em vista o relatado, somos contrários a que o P.L se converte em lei, por não atender a legislação referente à alteração de denominação.

26/06/2008

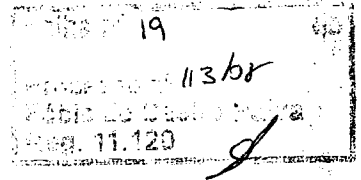
[Assinatura]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS



folha de informação nº 20

do processo nº 2008 - 0.196.254 - 0 em 11/08/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
M.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0275/2008 - ATL III

Interessado: vereador Antonio Goulart - PL 0113/2008

Assunto: alteração de denominação de logradouro.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Com relação aos esclarecimentos solicitados por SGM /ATL em folhas retro informamos que:

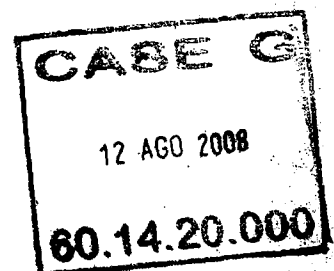
1 - não existem 02 praças denominadas como Domingos Borges. Existe apenas uma, denominada oficialmente praça Domingos Borges pelo decreto 17.354/81 e que se encontra em local diferente do descrito neste projeto de lei.

2 - o local descrito neste PL é a praça José Ferreira Rodrigues denominada oficialmente pela lei 13.390/02.

Em resumo: o projeto de lei nº 0113/08 deverá ser vetado integralmente visto que não atende as disposições da lei 14.454/07.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

11/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 20

Processo nº 113/08
Fábio de Castro Faiyá
g. 11.120

Folha de Informação nº 21

Do Processo nº. 2008-0.196.254-0

/08/2008 (a)

Satie Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Antonio Goulart – PL. 0113/08

ASSUNTO: Alteração de denominação de logradouro

Informação: 416/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

12/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/cjls



[Serviços](#) | [A Cidade](#) | [Compras](#) | [Notícias](#) | [Governo](#)

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

21°C

5 e 6

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 13390

[Voltar](#)

[Imprimir](#)

LEI Nº 13.390, DE 11 DE JULHO DE 2002

(Projeto de Lei nº 364/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça José Ferreira Rodrigues logradouro público inominado delimitado pela Rua Pedro Frazão de Brito, Avenida Inácio Cunha Leme e Avenida Francisco de Carvalho, e dá outras providências.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Ferreira Rodrigues o logradouro público inominado delimitado pela Rua Pedro Frazão de Brito e pelas Avenidas Inácio Cunha Leme e Francisco de Carvalho (Setor 095 - Quadra 243), no Jardim Suzano, Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de julho de 2002, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de julho de 2002

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

[Voltar](#)

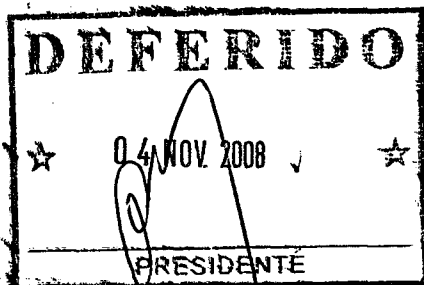
[Imprimir](#)

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 21/08/08 AS 16:35 h
POR Joz
SAÍDA: — AS: — h / ASS: —

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/10/08 AS 12:30 h
POR Joz
SAÍDA 23/10 AS: 12 h 10 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 22 a 26, e folha de informação nº
0611108

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10207
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.
nº 01-113 de 20 08
Solange Raimone dos Santos
RF. 10801

13 - RDS
13- 01277/2008

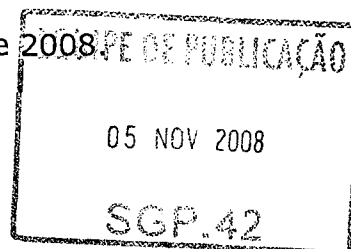
REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja procedida à juntada dos documentos abaixo relacionados aos autos do Projeto de Lei nº 113/2008, de minha iniciativa, objetivando sanar equívoco em informação do Executivo Municipal.

- Relatório Busca de CEP do sítio dos Correios onde se comprova a homonímia de duas praças Domingos Borges, ambas na Zona Sul [04802-030 e 04784-275];
- Cópia da Lei 13.390, de 11 de julho de 2002;
- Cópia da Página 315 do Guia Maprograf, onde constam duas praças, distintas:
 - a) uma, denominada Praça José Ferreira Rodrigues, que corresponde ao perímetro descrito na Lei 13.390, de 11 de julho de 2002 a qual se refere o Executivo Municipal, delimitada pelos logradouros: Rua Pedro Frazão de Brito e Avenidas Inácio Cunha Lima e Francisco de Carvalho (Setor 095, Quadra 243);
 - b) outra, que é a que se pretende alterar, denominada Praça Domingos Borges, delimitada pelas Avenidas Francisco de Carvalho e Inácio Cunha Lima e pela **Rua José Joaquim César**, cadlog 32.796-4, com denominação oficial, pelo Decreto nº 17.354/1981.

REQUEIRO, também, que a D. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, ao exarar seu Parecer, ofereça substitutivo **corrigindo** o nome do logradouro Rua José Joaquim César (**correto**) que no texto original constou como José João César (**incorreto**)

Sala das Sessões, em outubro de 2008

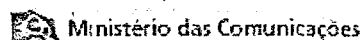
Antonio **Goulart**
Vereador



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

06/11/08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CorreiosNet Shopping
sua compra no conforto do



Colange Raimundo dos Santos
RPM 801

Mapa do Site
Fale com os
Correios

O que você está procurando?

Busca no site

Endereço Eletrônico [configurar outlook | minha senha]

Quero informações sobre...

OK

login: @correios.net.br senha: ENTRAR

- Institucional
- Produtos e Serviços
- Correios Online
- Selos e Conveniência
- Encomendas e Malotes
- Internacional
- Licitações
- Contratos
- Processos de Contas Anuais
- Concursos

Achados e Perdidos Endereçamento

Serviços >> Busca CEP >> Endereço >> Endereço - Resultado

Logradouros 11 - 17 de 17

Logradouro	Bairro	Localidade	UF	CEP
Praça Domingos Borges da Costa	Higienópolis	Catandiva	SP	15805-066
Praça Domingos Borges	Chácara Meyer	São Paulo	SP	04802-030
Praça Domingos Borges	Jardim Ipanema (Zo	São Paulo	SP	04784-275
Rua Domingos Borges	Jardim Itapira	São Paulo	SP	04469-123
Rua Arthur da Silveira Borges - até 329	Domingos Olímpio	Sobral	CE	62022-365
Rua Domingos de Melo Borges	Novo Horizonte	Patos de Minas	MG	38703-602
Rua Vivalma Borges Domingos	Novo Esperança	Balneário Camboriú	SC	88336-040

Busca CEPColoque a busca ao CEP
no seu site

Estrutura do CEP

Formas de endereçamento

Por que usar o CEP?

Guia Postal Brasileiro
Eletrônico - Instruções
BásicasAmplie seus negócios e
relacionamentos. Use o
DNE !

Conheça a ouvidoria

Novas Cidades

Anterior

Para mais informações, clique no registro desejado.

Localidade/Logradouro | Endereço (novo) | CEP | Faixas de CEP
Cep de Unidades Operacionais | Ceps Especiais | Caixa Postal Comunitária

**Relação de localidades
com CEP alterado**

Logradouro por Bairro | Caixa Postal | Cep Promocional

clique aqui

| Serviços | A Cidade | Compras | Notícias | Governo

CGE INFORMA: Chuviscos em pontos isolados da Capital.

Busca no portal

22°C

76km

5 e 6

Pesquisa de Legislação Municipal

Nº 13390

Folha nº 24 do proc.

nº 01-113 do 20 03

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.001

LEI Nº 13.390, DE 11 DE JULHO DE 2002

(Projeto de Lei nº 364/2001, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça José Ferreira Rodrigues logradouro público *inominado* delimitado pela Rua Pedro Frazão de Brito, Avenida Inácio Cunha Leme e Avenida Francisco de Carvalho, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça José Ferreira Rodrigues o logradouro público *inominado* delimitado pela Rua Pedro Frazão de Brito e pelas Avenidas Inácio Cunha Leme e Francisco de Carvalho (Setor 095 - Quadra 243), no Jardim Suzano, Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de julho de 2002, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

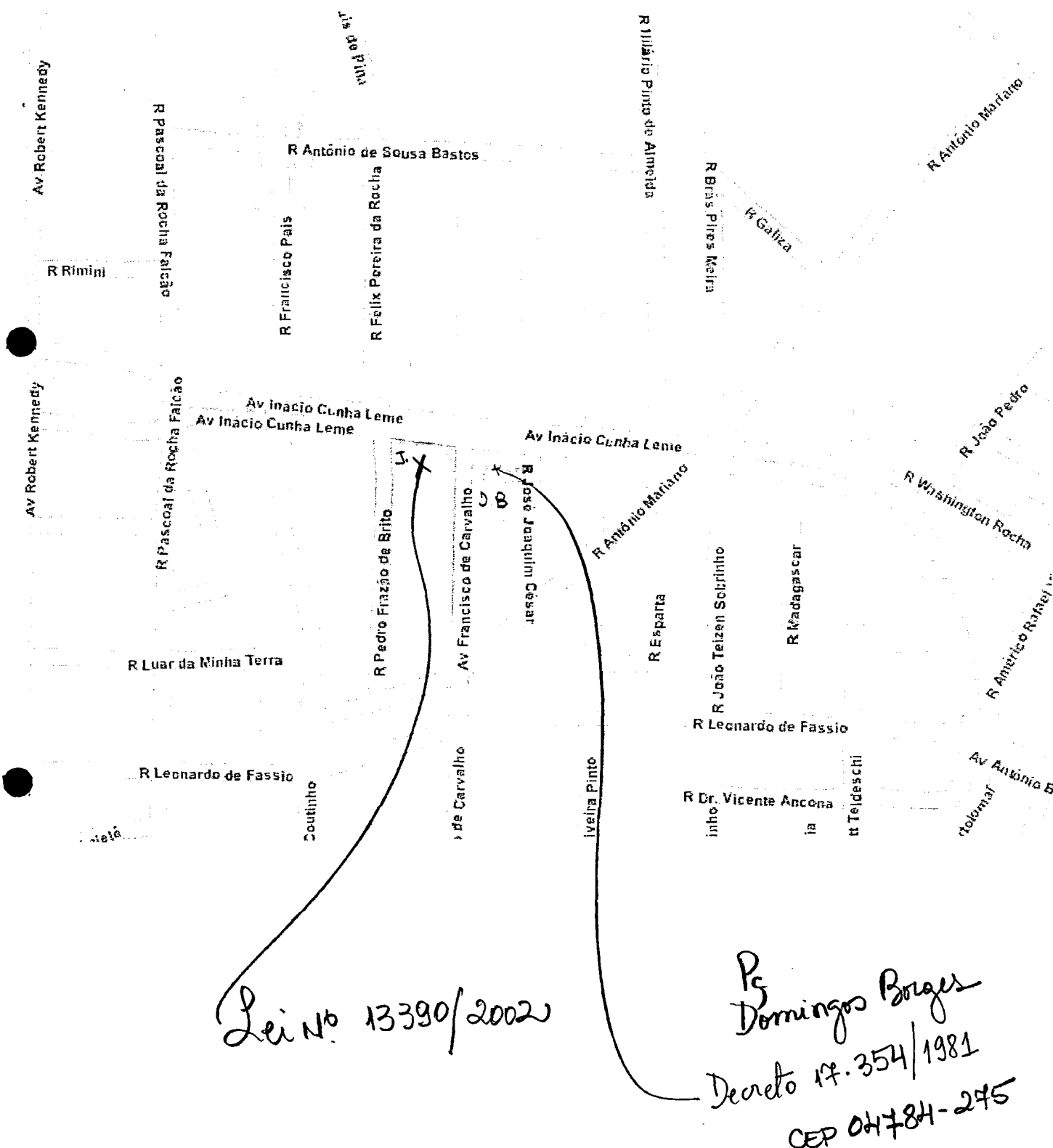
LUIS PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de julho de 2002

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Mapa - Versão para Impressão

Folha nº 25 do proc.
nº 01-113 de 20 08
Solange Raimond dos Santos
RE 10.808



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/11/08 AS 16:00h

POR JOSE

SAÍDA: 06/11 AS: 16 h 40 ASS: [Assinatura]

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 07/11/08 AS 13:45h

POR JOSE

SAÍDA: 11/11 AS: 11 h 20 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 27 e 28, o livro de informação nº
em 17/12/08
Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01466/2008

Folha nº 27	de 3
113	de 08
O funcionário	

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0113/08.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que dispõe sobre a alteração da denominação da "Praça Domingos Borges" para "Praça João Azevedo" localizada entre as Avenidas Inácio Cunha Leme e Francisco de Carvalho e a Rua José Joaquim César, no Jardim Suzana, Subdistrito de Capela do Socorro, zona sul de São Paulo.

A alteração pretendida tem por fundamento a existência de homonímia entre o logradouro apontado e outro, homônimo, existente em Cidade Dutra, Interlagos, na confluência das Ruas Nicolau Magnoli, Ulisses e Dr. Geraldo Silva Ferreira.

O projeto reúne condições de prosseguir em sua tramitação, como será demonstrado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei em referência, solicitou o envio de ofício ao Executivo contendo pedido de informações sobre o logradouro, e, de acordo com a resposta recebida (fls. 17/9), existe apenas um logradouro denominado "Praça Domingos Borges" através do Decreto nº 17.354/01, pois o logradouro que se pretende alterar descrito na propositura já foi denominado "Praça José Ferreira Rodrigues" através da Lei nº 13.390, de 11 de julho de 2002, sendo inexistente, pois, a alegada homonímia a justificar a almejada alteração.

Ante a resposta do Executivo, o Nobre Edil juntou documentos (fls. 22/6) para esclarecer que a alteração pretendida possui amparo legal, considerando que existem duas praças distintas, a saber, uma objeto da Lei nº 13.390/02 que, equivocadamente o Executivo entendeu ser o alvo da propositura, outra denominada "Praça Domingos Borges" através do Decreto nº 17.354/01 que se intenta alterar, dada a presença de homonímia ante a existência de outro logradouro localizado em Cidade Dutra, Interlagos, na confluência das Ruas Nicolau Magnoli, Ulisses e Dr. Geraldo Silva Ferreira.

Comprovada a existência de dois logradouros com a denominação "Praça Domingos Borges", inclui-se a propositura dentro das hipóteses legais autorizativas da alteração de denominação de logradouros públicos, descrita na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, a saber:

"Art. 5º É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;" (grifamos)

Ressalta-se, ainda, que a proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XVII; 37, *caput*, e 70, inciso XI, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta dos membros da desta Câmara, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso XVI, também da nossa Lei Maior Municipal.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

17 - RELCOM
17- 00538/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

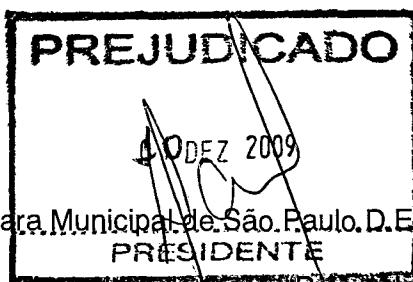
Folha n.º 28	do	2
N.º 113	de	08
C. funcionário		

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para corrigir o equívoco da descrição do local verificado às fls. 1, em atendimento à solicitação do Nobre Vereador autor da proposição às fls. 22.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0113/08.



Altera para "Praça João Azevedo", a denominação da "Praça Domingos Borges", localizada no Jardim Suzana, Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo. D E C R E T A:
PRESIDENTE

Art. 1º Fica alterada para "Praça João Azevedo" a denominação da "Praça Domingos Borges", delimitada pelas Avenidas Inácio Cunha Leme e Francisco de Carvalho e pela Rua José Joaquim César, no Jardim Suzana, Subdistrito de Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 17/12/08

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 18 / 12 / 08

Pág. 175 Col. 02

Conferido [assinatura]

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 2009

Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

Segue(m) Junlado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 29 14 / 01 / 09

Lutz Carlos Thomaz Cordalro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha ~~nº~~ 29
do processo **01-113** de **2008** 14/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de identificação do funcionario na juntada na
folha 07 V e na numeração da folha 08. Conforme itens 3.2 e
6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

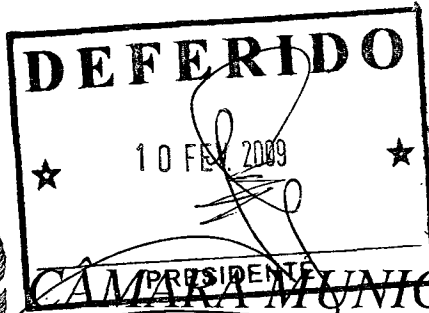
**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.
Arquivado em **14/01/2009**
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 30-32 e folha de informação
sob nº 33 19/02/09
Lucas M. M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



Folha nº 30	do Processo
nº 07-113	de 2008
Lucas M. T. Alves Soto	

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

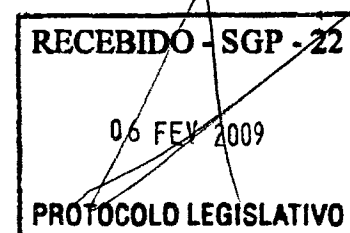
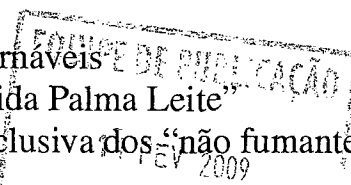
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 00060/2009

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, o desarquivamento das proposituras abaixo relacionadas, de autoria do nobre Vereador ANTONIO GOULART, por haver interesse no prosseguimento das mesmas.

- 01-0653/2008 Cria o dia dos devotos de São Jorge Guerreiro "Ogum"
- 01-0446/2008 Dispõe sobre a proibição de propaganda eleitoral no âmbito municipal
- 01-0428/2008 Institui o programa "São Paulo Capital Brasileira do Esporte"
- 01-0402/2008 Obriga às concessionárias a plantarem árvores
- 01-0366/2008 Cria o Museu do Meio Ambiente
- 01-0113/2008 Alteração denominação da Praça Domingos Borges para Praça João Azevedo
- 01-0085/2008 Denominação do Clube da Comunidade Veleiros Rubens Machado
- 01-0084/2008 Denominação do Clube da Comunidade Parque Dorotéia Alexander Stojan
- 01-0083/2008 Denominação do Clube da Comunidade Parque América Gelza Teixeira Santos Pinho
- 01-0082/2008 Denominação do Clube da Comunidade Ipazure Luiz Monteiro Guedes
- 01-0081/2008 Denominação do Clube da Comunidade Vila Missionária Joel Policarpo Magalhães
- 01-0030/2008 Isenção de IPTU (Imóveis Tombados)
- 01-0028/2008 Fixar e incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o último fim de semana do mês de fevereiro para realização dos Desfiles das Escolas de Samba do Carnaval Paulistano
- 01-0735/2007 Disciplina o uso dos vasilhames plásticos retornáveis
- 01-0702/2007 Denominação do CEU Parelheiros "Profª Eneida Palma Leite"
- 01-0632/2007 Destinação de aposentos para hospedagem exclusiva dos "não fumantes" em hotéis, motéis
- 01-0631/2007 Desinsetização periódica em veículos de Transporte Público
- 01-0555/2007 Inclui no Calendário Oficial do Município de S. Paulo a encenação da Paixão de Cristo
- 01-0545/2007 Extinção da Zona de Uso Especial de Interesse Social ZEIS 4 – SO 17
- 01-0510/2007 Construção de garagens em novas estações de transportes metropolitanos
- 01-0445/2007 Trânsito e estacionamento de veículos de propriedade de deficientes físicos
- 01-0362/2007 Programa Plantando Vida
- 01-0357/2007 Caçambas em vias e logradouros públicos





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- 01-0298/2007 Regulamentação de distribuição de materiais promocionais
- 01-0251/2007 Declara Cidade-Irmãs Pomerode e São Paulo
- 01-0220/2007 Relatório de Impacto de Vizinhaça - RIVI
- 01-0173/2007 Inclusão de Fisioterapeutas nos programas de assistência à saúde
- 01-0172/2007 Fisioterapeutas nos Centros de Educação Infantil - CEI
- 01-0124/2007 Proíbe alarmes sonoros em edificações
- 01-0116/2007 Inclui Mochila no kit de material escolar gratuito
- 01-0028/2007 Institui o Programa Bom de Boca
- 01-0002/2007 Denomina Fiori Giglioti o Museu do Futebol (**substitutivo**)

- 01-0692/2006 Denomina Profª Adelaide Rosa Fernandes Machado de Souza o CEU Três Lagos (veto total)
- 01-0691/2006 Denomina Prof. José Everardo Rodrigues Cosme o CEU Navegantes
- 01-0631/2006 Proíbe empinar pipas ou papagaios no âmbito do município
- 01-0541/2006 Equivalência ADIs
- 01-0540/2006 Semana sem multas no trânsito
- 01-0520/2006 Disciplina o emplacamento de imóveis situados no âmbito do município
- 01-0491/2006 Isenta IPTU das Lojas Maçônicas
- 01-0477/2006 Institui Rádio Ônibus
- 01-0462/2006 Exclui fisioterapeutas da restrição imposta pelo rodízio municipal
- 01-0435/2006 Altera a denominação da Estrada Itaquaquecetuba
- 01-0434/2006 Exclui veículos e utilitários de floriculturas do rodízio municipal
- 01-0430/2006 Dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal
- 01-0429/2006 Incentivo fiscal para a realização de projetos esportivos
- 01-0401/2006 Concede incentivo fiscal aos patrocinadores de restauração de imóvel tombado
- 01-0390/2006 Altera a denominação da Rua Verdun
- 01-0251/2006 Isenção de tarifa aos aposentados do sistema de transporte coletivo
- 01-0244/2006 Tempo máximo de espera para atendimento de telefonia celular
- 01-0210/2006 Altera a Lei Macena
- 01-0209/2006 Obriga indicação de autoria legislativa
- 01-0167/2006 Identificação de todos os veículos da Administração Pública do Município de S. Paulo
- 01-0135/2006 Pórticos de entrada na cidade de São Paulo
- 01-0093/2006 Inclui no calendário Oficial do Município, o desfile do Bloco Banda do Barril



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do Processo
nº 07-113 de 2008
Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234

01-0056/2006 Cidade do Samba

01-0043/2006 Lista dos bens turísticos de valor excepcional permanente

01-0806/2005 Inclui no Calendário Oficial o evento INTERLAGOSFEST

01-0785/2005 Dispõe sobre a construção de arquibancadas no autódromo

01-0751/2005 Reorganiza o Hospital do Servidor Público Municipal

01-0733/2005 Determina colocação de placas alertando sobre rodízio municipal

01-0732/2005 Dispõe sobre o horário de atendimento público em bancos

01-0731/2005 Suspende multas para imóveis em área de mananciais

01-0699/2005 Linhas-guias para deficientes visuais

01-0565/2005 Fiscalização de atividades que geram poluição sonora

01-0474/2005 Condições a serem observadas no repasse de verbas para Escolas de Samba

01-0298/2005 Declara de utilidade pública da gleba que dá acesso ao Solo Sagrado de Guarapiranga

01-0118/2005 Obriga afixação da letra do Hino Nacional Brasileiro nas escolas municipais

01-0112/2005 Altera a denominação da Rua Anátema

01-0111/2005 Distribuição do material e uniforme escolar no 1º dia letivo

01-0011/2005 Implantação de assistência psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino

01-0554/2004 Contratação de serviços de controle de pragas

01-0552/2004 Identificação da unidade de ensino em uniforme escolar

01-0201/2004 Proíbe tabagismo nos lugares que especifica (altera a lei Nº 9.120)

01-0166/2004 Proíbe cenas de violência e sexo em "trailers"

01-0090/2004 Cria opção de data para pagamento do IPTU

01-0059/2004 Alvará de estacionamento (altera a lei Nº 7.329)

Sala das Sessões,

JOOJI HATO

Líder da Bancada do PMDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 33

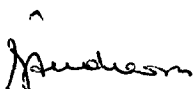
do processo nº 01-113 de 2008 19, 02, 09 (a) Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11234

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

.....16 / 02 / 2009


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP. 2

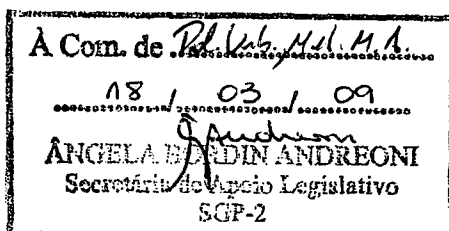
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 60 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 19 de fevereiro de 2009...


Viviane Ferreira Pó
Supervisora Arquivo Geral
SGP.33



OPJ

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 18/03/09 às 16:00

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Paulo Freyre</u>	
Sede da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em 20/03/09	
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 53 do R.I.	

Segue 2 (neste data documento(s))
e papel de informação rubricado 2 folha
nº 34442

Em

17/04/09

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 6 de abril de 2009, proc. nº 113 de 2008

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 065/09 - c

15 - DOCREC
15- 00927/2009

Elaine G. G. de S. V. R.
R. 113

Ref.: OF-SGP 15 nº 0324/2008
Processo nº 2008-0.196.254-0

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes da Prefeitura acerca do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 113/08, de autoria do Vereador Goulart, que "altera para Praça João Azevedo a denominação da Praça Domingos Borges, localizada no Jardim Suzana, Capela do Socorro", bem como da sugestão de redação para o texto legal oferecida pela Assessoria Técnico-Legislativa desta Pasta.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LM/bam
Resp 13-08



À SGP - 15
Em... 07/04/09
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 07/04/09

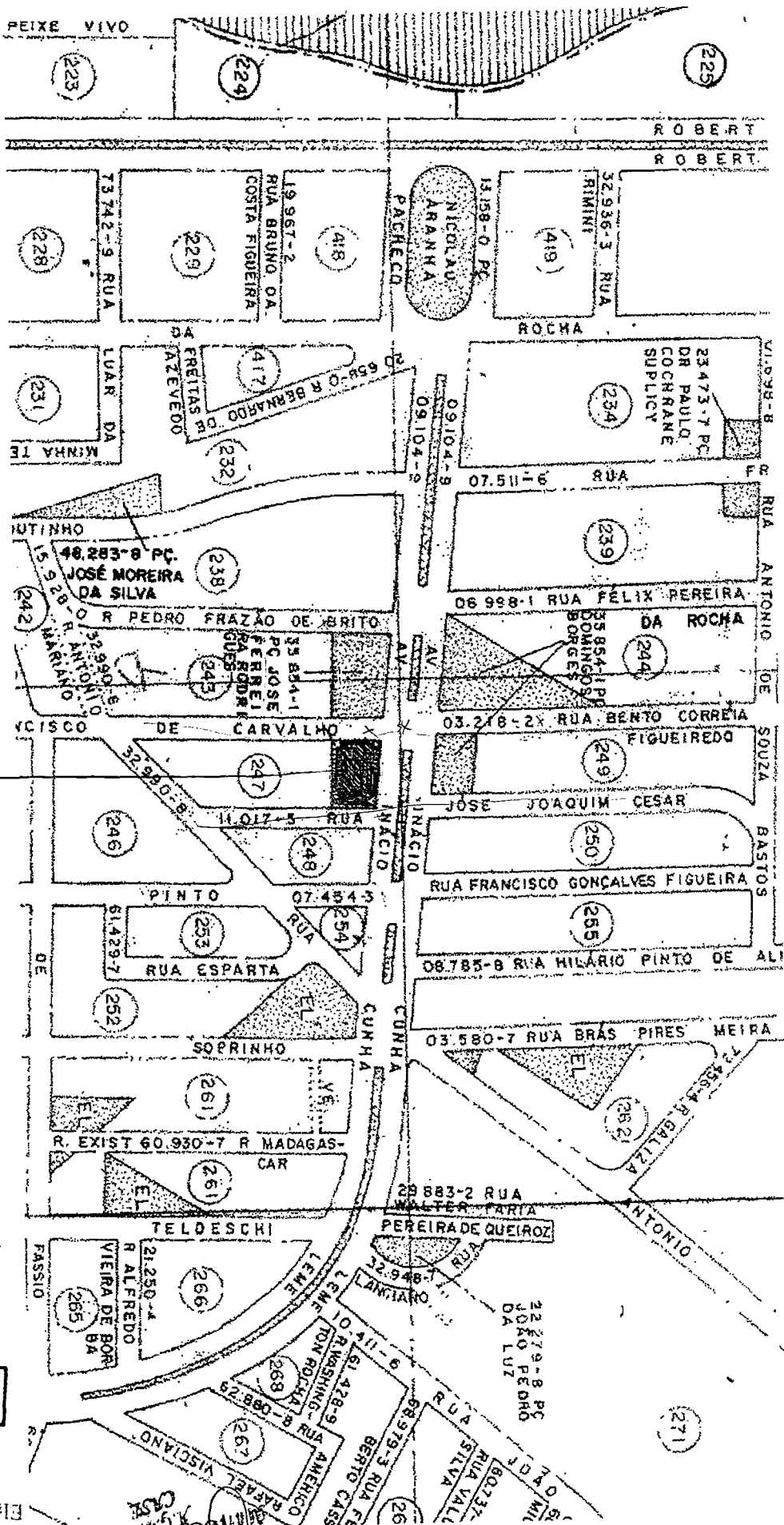
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A douta C. P. U. M. M. A.
SR 136462.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 13/4/09 às 18:00h
088



Subs 7707 v0 20-PC 0113/08

COPIA

Elaine C. [Signature]

Folha nº 3
nº 413 de 2008

26

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 35 do prog.
nº 113 de 2008
Elaine Gonçalves Cavalcanti
RF 100465

folha de informação nº 27

do processo nº 2008 – 0.196.254 – 0 em 15/01/2009 (a)

Elaine Gonçalves Cavalcanti
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0275/08 – ATL III.

Interessado: vereador Antonio Goulart.

Assunto: alteração de denominação de logradouro – PL nº 0113/08 – nome proposto: João Azevedo.

CASE G

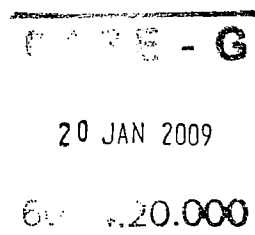
Sra. Diretora Substª

CÓPIA

Com relação ao substitutivo apresentado ao projeto de lei nº 0113/08, temos a sugerir o seguinte texto: "Fica denominado praça João Azevedo, o espaço livre conhecido por praça Domingos Borges, delimitado pelas ruas Francisco de Carvalho, José Joaquim César, avenida Inácio Cunha Leme e por lotes particulares, (setor 95 – quadra 247) no Distrito do Socorro, Subprefeitura do Socorro".

Elaine Gonçalves Cavalcanti
Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

15/01/2009



NOME PESQUISADO - DOMINGOS BORGES

Elaine Gonçalves
RF 190465

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
PC	DOMINGOS BORGES	ATIV		32796-4	()
PC	DOMINGOS BORGES	ATIV	ANTERIOR	35854-1	()
R	DOMINGOS BORGES	ATIV		06000-3	()
R	DOMINGOS CABRAL	ATIV		78608-0	()
R	DOMINGOS CALHEIROS	ATIV		06001-1	()
TV	DOMINGOS CANEDO	ATIV		42859-0	()
R	DOMINGOS CARDOSO	ATIV		06003-8	()
R MONS	DOMINGOS CASARIN	ATIV		06004-6	()
R	DOMINGOS CASTRALE	ATIV		17724-5	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

Folha Nº 29 do Proc.
Nº 2008-0-196.254-0

Clara Regina S. L. A. Nascimento
RF: 6123214.00
SGM/ATI II

11.08

u. Pausas

em 11 de março de 2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 38 do proc.
nº 153 de 2008
Folha de informação nº 153
Elaine Gonçalves Gavioli
RF: 11/065
Clara Regina R. T. A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATLII

Do Processo nº 2008-0.196.254-0.....em 19/3/2009.....(a).....

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 113/08, de autoria do Vereador Goulart, que altera para Praça João Azevedo a denominação da Praça Domingos Borges, localizada no Jardim Suzana, Capela do Socorro, Zona Sul, em razão de homônima. Substitutivo da CCJ corrigindo descrição.

CASE (60 14 20 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Conforme entendimentos, faço o retorno do presente, solicitando resposta objetiva ao questionamento formulado a fls. 03, tendo em vista o Substitutivo de fls. 24.

Outrossim, considerando os termos da manifestação de fls. 27, peço esclarecer, ainda, o seguinte:

1 - o espaço marcado em vermelho no croqui de fls. 26 não tem denominação oficial?

2 - Por que, no croqui de fls. 26, consta a menção ao nome Domingos Borges em dois outros espaços situados nas quadras 244 e 249?

3 - O DIMAP-3 aponta três logradouros com o nome de Domingos Borges (cópia a fls. 29). Qual deles é objeto do projeto de lei em questão? Diante disso, tem nome oficial o logradouro?

4 - Para o local pretendido, há contribuintes lançados?

5 - Deve ser considerado caso de denominação e não de alteração como proposto? Nesse caso, favor sugerir o texto com a correta identificação e descrição do local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 39 de 39 do proc. 113 de 2008

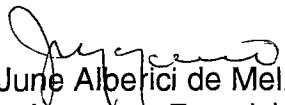
Folha de informação nº 25 de 25
RF: 611.321.4.00
SGM/ATL II

do processo nº 2008-0.196.254-0..... em 19/3/2009.. (a).....

Clara Regina R.T.A. Nascimento
RF: 611.321.4.00
SGM/ATL II

À vista da tramitação do projeto de lei em pauta,
ênfatiso a urgência que o caso requer, razão pela qual peço o retorno dos
autos a esta Assessoria até o próximo dia 25 de março.

São Paulo, 18 de março de 2009.


June Alperici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

CÓPIA


JAM/LMS/sr
CASE PL 113-08

CASE - 3
20 MAR 2009
60.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n° 40 do proc.
n° 113 de 20 08

Elaine Gonçalves da Silva

Folha de Informação n° 32 RF 100465

Do Processo n° 2008-0.196.254-0

em 23/03/2009 (a)

[Signature]
Sônia Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Antonio Goulart – PL. 0113/2008

ASSUNTO: Denominação de logradouro

INFORMAÇÃO: 073/CASE-G/ 2008

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

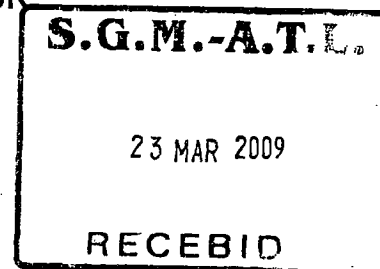
Em atenção ao solicitado, informamos que:

- 1- Não tem denominação oficial;
- 2- Os outros dois espaços também não são denominados oficialmente, são apenas “conhecidos”;
- 3- Sobre os três logradouros:
 - a) codlog 32796-4, logradouro oficial e denominado, como Pça Domingos Borges em outro local.
 - b) codlog 35.854-1 Decreto 17.354/81, eram os 4 espaços que vemos no mapa (fl.26), um já denominado Pça José Ferreira, outro o objeto do presente P.L. e os outros dois.
Acrescentando ainda que este codlog passou a identificar apenas a Pça José Ferreira (em verde, fl.26).
 - c) codlog 06000-3, denominado oficialmente como Rua Domingos Borges (Decreto 7976/69).
- 4- Não foram encontrados contribuintes lançados para o logradouro.
- 5- Devemos considerar um caso de denominação.

23/03/2009

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/cjls



Em 31/03/2008 (a).....

Maurício José Ribeiro
100 011 108

CÓPIA

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 113/08 de autoria do(a) vereador(a) **Goulart** que pretende alterar a o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Domingos Borges**" para "**João Azevedo**".

O resultado da consulta a nossa base de dados, conforme dispõem as **fls. 07 e 08**, confirma a ocorrência de homônimia aventada em **fls 3**.

Na situação em questão, deve ser observado o teor da legislação vigente, que estabelece:

"Art. 15. É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas

(...)

§2º. Para a alteração da denominação nos casos previstos nos incisos I e II do "caput" deste artigo, será imprescindível a expressa anuência dos moradores domiciliados, devidamente comprovada, os quais deverão ser identificados por meio de nome, assinatura, documento de identidade e local de residência."

Quanto ao mérito do homenageado nada temos a opor visto que o mesmo foi morador antigo do bairro onde se encontra o logradouro objeto deste expediente. Participou também de lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais.

Todavia, falta à presente propositura a apresentação de documentos que atestem a manifestação favorável dos moradores, conforme as regras acima referidas.

Entendemos, portanto, ser necessário o retorno ao proponente para a satisfação das exigências legais.

Em 31/03/2008.

Maurício José Ribeiro

Maurício José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 31/03/2008.

Liliane Schrank Lehmann

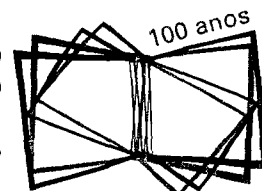
Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC

REV. 24

arquivo
histórico
municipal
washington luís
são paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

n. 113 de 2000

Folha de informação nº 6953/1971
RF 10046

RF 10040:

Do Processo nº 2008-0.196.254-0.....em.....6...../03...../2009...(a)

Danubia ~~Journal~~
AGP - SCHWAB
RF: 725.194

AGRP - SCHWALL
RF: 725.194

RF: 725.194

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 113/08, de autoria do Vereador Goulart, que altera para Praça João Azevedo a denominação da Praça Domingos Borges, localizada no Jardim Suzana, Capela do Socorro, Zona Sul, em razão de homonímia. Substitutivo da CCJ corrigindo descrição.

S G M / A T L - Chefia

Senhora Assessoria Especial

CÓPIA

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial os esclarecimentos prestados pelo CASE, no sentido de que a situação em pauta configura hipótese de denominação de logradouro e não alteração de denominação, permito-me sugerir a seguinte redação para o texto legal: "Fica denominado Praça João Azevedo o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, delimitado pelas Ruas Francisco de Carvalho e José Joaquim César, Avenida Inácio Cunha Leme e por lotes particulares (setor 95 – quadra 247), no Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro".

São Paulo, 06 de abril de 2009.

Luzinete Moraes dos Santos
Assessora Técnico-Legislativa
Gabinete do Prefeito – SGM/ATL
OAB/SP 77.538

Assessora Técnico-Legislativa

Gabinete do Prefeito – SGM/ATL

OAB/SP 77.538

De acordo.

São Paulo, 6 de abril de 2009.

June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

Assessora Especial

Gabinete do Prefeito

SGM/ATL-CHEFIA

QAB/SP 25.767

JAM/LMS/sr
SGM ATL PL 113-08

SGM ATL PL 113-08

Segue ___ juntado ___ nesta data documento(s)

e papel de informação rubricado ___ sob folha

nº 43 e 44

Em 30.04.05


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão
RF - 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 43 do proc.
nº 113 de 20 08
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 103465

16 - PAR
PARECER nº 16-00190/2009

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/08

Trata-se do Projeto de Lei nº 113/08, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, que visa denominar “Praça João Azevedo” o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, delimitado pelas Avenidas Francisco de Carvalho e Inácio Cunha Leme, e Rua José Joaquim César, no Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

Além da **Justificativa**, contendo a biografia do homenageado, o autor anexou **Certidão de Óbito**, e **Mapas do Local**, com indicação de possível homonímia o que embasaria a proposição de alteração de denominação.

Em atenção ao pedido de informação formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo, inicialmente, manifestou-se de forma contrária entendendo que para o local já constava denominação oficial. Após esclarecimentos do autor acerca da localização precisa do logradouro, bem como de elementos indicativos de homonímia, aquela douta comissão entendeu que o Executivo referia-se a outro local, denominado oficialmente “Praça José Ferreira Rodrigues” e acolheu na forma de Substitutivo as informações acrescidas pelo Nobre Edil.

O Executivo, então, em informação complementar, oriunda do Departamento de Cadastro Setorial – CASE, manifestou-se acerca do substitutivo proposto pela CCJLP, desta vez, favoravelmente à denominação do logradouro e ressaltou tratar-se de nova denominação, e não de alteração, visto que o local é apenas conhecido como “Praça Domingos Borges”. Neste sentido, propôs nova redação à formulada pela CCJLP, visando retificar e complementar as informações quanto à descrição da localização do logradouro objeto de denominação.

Embora, CASE não tenha se manifestado sobre a existência de homonímia com relação à denominação proposta, procedeu-se consulta cadastral, através do setor de documentação desta Casa, não sendo encontrado naquela outro logradouro homônimo no sistema de cadastro de logradouros do município.

Não obstante, verificou-se uma pequena incorreção na descrição proposta pelo Executivo, que se referiu às “Ruas Francisco de Carvalho e José Joaquim César”, quando, na verdade, a primeira via descrita está classificada como uma avenida e não



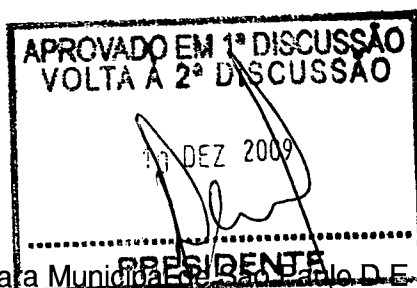
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 44 de 44
nº 153 de 2008
Emissão 05/08

rua.

Assim sendo, considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 113/08**, porém, na forma do Substitutivo abaixo, para retificar a classificação da via (conforme o acima exposto) ao Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SUBSTITUTIVO Nº /09 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI Nº 113/08



Denomina "PRAÇA JOÃO AZEVEDO" o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, localizada no Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

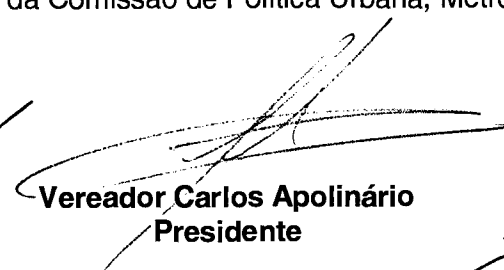
A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica denominado "Praça João Azevedo" o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, delimitado pelas Avenidas Francisco de Carvalho e Inácio Cunha Leme, Rua José Joaquim César, e por lotes particulares (setor 95-quadra 247) no Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 29/04/09


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Paulo Frange
Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 12/05/2009

Pág. 122 Col. 2

Conferido _____
Secretaria da Comissão
RF - 100465

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 12/05/2009

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 12/05/09
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799

Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Cláudio Figueira
Para registro
Sala de Educação, Cultura e Esportes
Em 15/5/09
Cláudio Figueira
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
o papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 45 e 46
Em: 03/06/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00422/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/2008.**

De autoria do n. Vereador Goulart, o presente projeto de lei visa alterar para Praça João Azevedo, a denominação da Praça Domingos Borges localizada no Jardim Suzana, Capela do Socorro, zona sul de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que, a partir das primeiras indicações de localização, concluiu que a proposta não teria condições de prosperar, pois o logradouro já havia sido denominado oficialmente. Porém, a partir das novas informações prestadas pelo autor da matéria, a douta Comissão de Justiça entendeu se tratar de homonímia e, portanto, passível de alteração de acordo com a legislação vigente. Neste sentido, exarou parecer pela legalidade oferecendo substitutivo a fim de fazer constar as novas referências de localização que justificava a homonímia (fls.27/28).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com base nas informações complementares de CASE/SEHAB afirmando ser um caso de denominação e não de alteração de nome, já que o espaço é apenas conhecido como Praça Domingos Borges mas sem denominação oficial, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta e apresentou SUBSTITUTIVO corrigindo o equívoco da proposta original (folhas 43/44).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a proposta é meritória, atinge o interesse público e deve prosperar, pelos motivos expostos a seguir:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

No mérito, constata-se primeiramente que a proposta está devidamente instruída com cópia do atestado de óbito do homenageado e abaixo-assinado que manifesta a vontade da comunidade local. Ademais, a matéria não fere os dispositivos da Lei 14.454/2007, pois de acordo com o constatado pelos órgãos do Executivo se trata de denominação de logradouro e não de alteração. Quanto ao nome proposto, esta Comissão considera justa a homenagem por se tratar de pessoa reconhecida por sua dedicação aos trabalhos comunitários e de organização coletiva em busca de melhorias para o bairro.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/06/09

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Cláudio Fonseca - Relator

Ver. Claudinho

Ver. Jooji Hato

Ver. Alfredinho

Ver. Netinho de Paula

Ver. Marco Aurélio Cunha

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 09 / 06 / 2009
Página(s) 49 Coluna(s) 1ª
Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 25/06/09

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIMOS DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

18 / 06 / 09 às 12 h 00

MDS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Milton Heltz
Para receber
Sala de reunião de 1º de 1º
Em 22/6/2009
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 da R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e cópia de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 41
Em 14/08/09

MÁRIO SÉRGIO MOTA
RF 101.086
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **47**

do processo n.º 01 - 0113/08

de 2008,

14/08/09

(a)

MÁRIO SÉRGIO HORTA

Secretário

[Handwritten signature]

Redistribuído ao nobre Vereador Edin Barte

Para Relatar,
Sala de Comissão
Em 17 de 08 de 2009

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
Roberto Tripoli

deferido na reunião de: 26/08/09

Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. L. 01/09/09

Redistribuído ao nobre Vereador Milton Leite

Para Relatar,
Sala de Comissão
Em 9 de 09 de 2009

Segue juntado nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado sob folha
nº 48

Em 07/10/09
mt
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**IA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01077/2009

Folha nº -48- do proc.
nº 01-113 de 20 08
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa denominar Praça João Azevedo o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo, afirmando em seu parecer: "verificou-se uma pequena incorreção na descrição proposta pelo Executivo, que se referiu às 'Ruas Francisco de Carvalho e José Joaquim César' quando, na verdade, a primeira via descrita está classificada como uma avenida e não rua. Assim sendo, a Comissão... manifesta-se favoravelmente... na forma do substitutivo... para retificar a classificação da via (conforme o acima exposto) ao substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04.10.09

Ver. Wladimir Mutran
Presidente

Ver. Milton Leite
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Roberto Trípoli

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 14 / 10 / 2009
pagina 102 coluna 2ª
Conferido: Maria Tereza

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À SGP-21
São Paulo, 16 / 10 / 09
mts.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO SGP-21
Em 16 / 10 / 09
às Marcia Gazotti horas.
Auxiliar Tec. Administrativo
RF 50539

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 49 e 50
Em 11 / 12 / 2009
Ass: Maria José da Silva
Maria José da Silva
Técnico Administrativo
RF 10940

Passemos ao item seguinte.

Folha nº 49	do Proc.
Nº 01-0113	de 2008
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

- "PL 113/2008, do Vereador GOULART (PMDB). Altera para Praça João Azevedo, a denominação da Praça Domingos Borges, localizada no Jardim Suzana, Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVOS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao PL 113/08. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 50 ✓
do processo n.º 01-0113 de 2008 11/12/2009 (a) 712-4051
Angela Bordin Andreoni
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-2

Sra. Secretária

O Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 44, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 1ª discussão e votação na 75ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 10 de dezembro de 2009.

11/12/2009

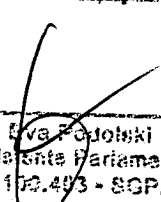
Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

Conferido.

11/12/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
SLa 52 e folha de informação
sob n° 19.06.2012


Eva Popolski
Assistente Parlamentar
RF 102.493 - SGP.21

- "PL 113/2008, do Vereador GOULART (PSD). Altera para Praça João Azevedo, a denominação da Praça Domingos Borges, localizada no Jardim Suzana, Capela do Socorro, Zona Sul de São Paulo. (Ref. Logradouro delimitado pelas avenidas Inácio Cunha Leme e Francisco de Carvalho e pela Rua José João César). FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

O SR. PRESIDENTE (José Police Neto - PSD) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo ao PL 113/2008. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 52 ✓

do processo nº 01-113 de 20.08, 19, 06 /2012 (a)

À SGP-2

Sr. Supervisor,

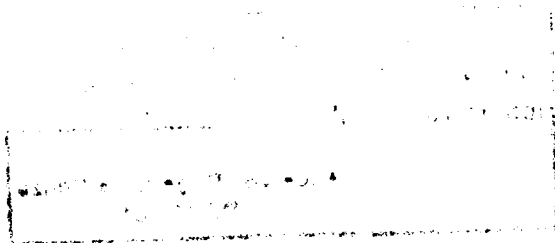
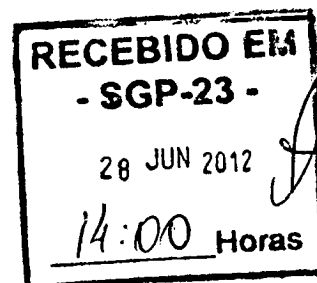
Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100453

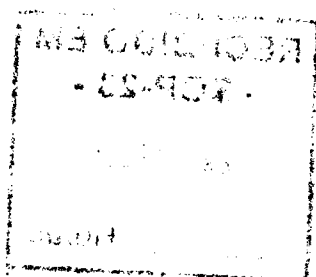
O Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 44, ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 319ª Sessão Extraordinária, no dia 14 de junho do corrente.

Encaminho os presentes autos para elaboração dos documentos pertinentes à sanção do respectivo Projeto Legislativo.

19/06/2012

Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2





Segue(m) juntado(s), nesta data, documentos
rubricados sob n° 53 a 55 e folha de
informação sob n° 56 28/06/12
Anderson Rogério de Souza
RE 11.201



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 15 de junho de 2012.

Ofício SGP-23 nº 2236/2012

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 14 de junho do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 113/08, de autoria do Vereador Goulart, que denomina Praça João Azevedo o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, localizado no Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 54 do Processo
nº 01-0113 de 2008
Anderson Rogério de Souza
RF: 41.201

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 44 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 113/08)
(VEREADOR GOULART - PSD)

Denomina Praça João Azevedo o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, localizado no Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de junho de 2012, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Azevedo o espaço livre conhecido por Praça Domingos Borges, delimitado pelas avenidas Francisco de Carvalho e Inácio Cunha Leme, Rua José Joaquim César e por lotes particulares (Setor 95 - Quadra 247), no Distrito do Socorro, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

JCSS/okm

Este documento foi assinado digitalmente em 18/6/2012 às 20:16.
Para verificar a(s) assinatura(s), acesse o documento na versão digital.

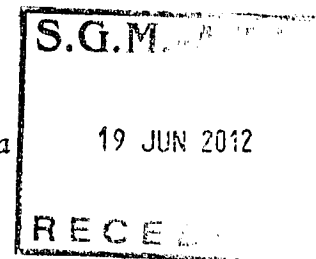


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2012.

Recebi ofício SGP-23 nº 2236/12, de 15 de junho de 2012, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 113/08, de autoria do Vereador Goulart.

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

56 ✓

do processo nº 01-0113 de 20.08.28.06.12 (a)

Anderson Rogério da Souza
Técnico Administrativo

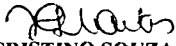
Conforme publicação ocorrida no DOC de 27/06/2012, pág. 1, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.590, DE 26 DE JUNHO DE 2012. ✓

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 28/06/2012.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Assessoria Legislativa e Comunicação Social
União Nacional

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n°.....e folha de Informação
sob n° 57 12.07.12
José Roberto Faria
Assistente Parlamentar
RF 100.702



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 57
do processo **01-113** de **2008** 12/07/2012

José Roberto Ferreira
RF 100702

Obs.: Ausência de identificação do funcionario na juntada na
folha 07V e na numeração da folha 08. Conforme itens 3.2 e 6.2
do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **19/02/2009**
Arquivado novamente em **12/07/2012**
Com 57 fls.
O Funcionário

José Roberto Ferreira
RF 100702